



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.822

De 22 de junho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 040/18-L

De 04 de junho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.818 de 18/06/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de "Rua Edgar Gonçalves Oliveira"
à via pública localizada no Bairro Mont Serrat,
Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edgar Gonçalves Oliveira a
via pública com início na Rua Therezinha Franco dos Anjos e término na via conhecida
como Estrada Onze – Mont Serrat, e conta com 399,00m de extensão e 8,00m de
largura, no Bairro Mont Serrat, Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

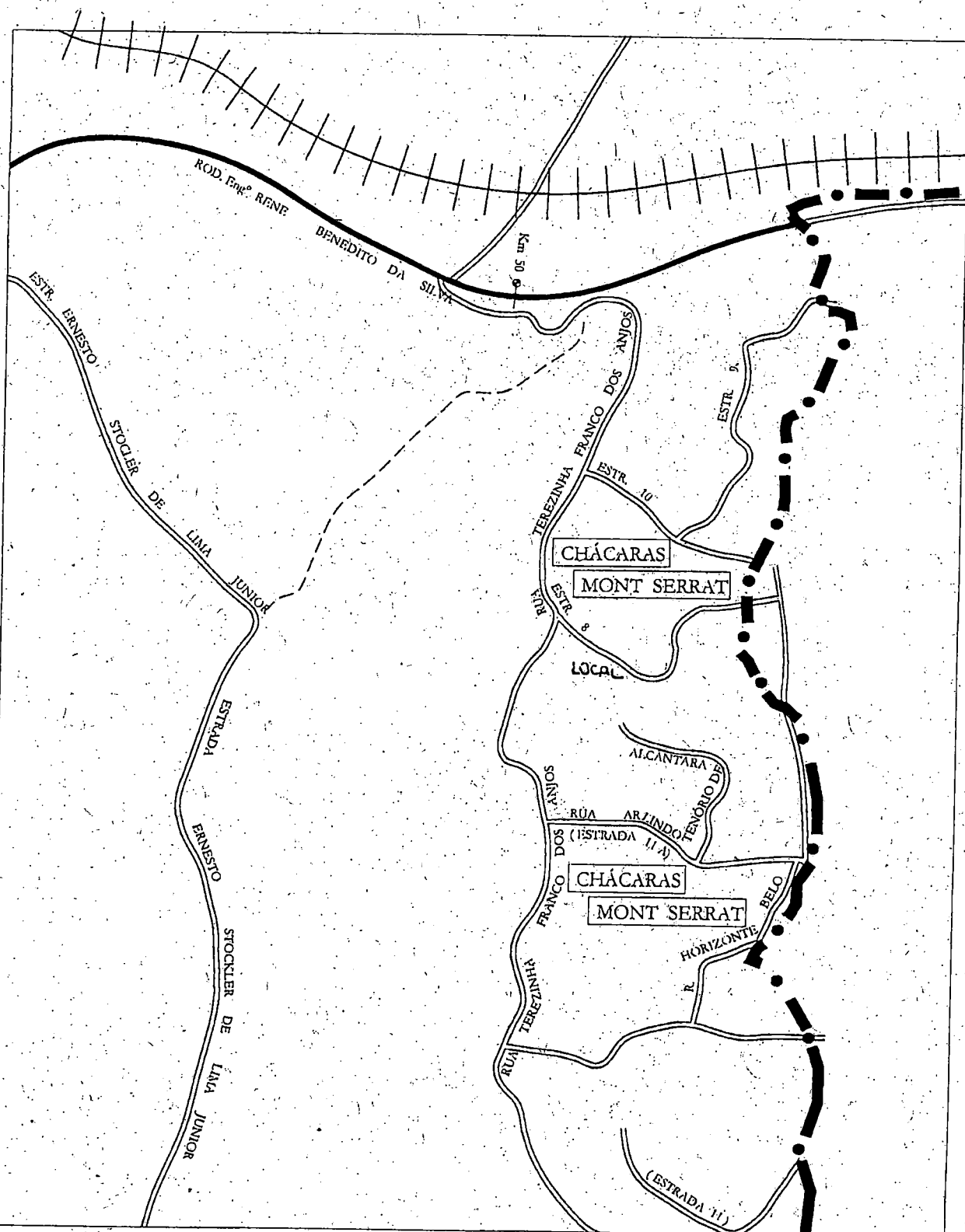
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/06/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 22 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 18/06/2018**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: